



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Reitoria
EDITAL Nº. 1637, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS – IFNMG, Professora Joaquina Aparecida Nobre da Silva, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 02 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial da União de 03 de dezembro de 2024, por intermédio da Pró-reitoria de Extensão e Cultura, torna público a presente Retificação do Edital 1101/2026, que estabelece **as normas para a reabertura das inscrições e a prorrogação dos prazos** de realização do processo seletivo simplificado destinado à **seleção de discentes para o curso de Pedreiro de Alvenaria**, no âmbito do Programa Acredita no Primeiro Passo, ofertado pelo IFNMG em parceria com o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS) e a Convenção da Igreja de Deus (Conid) **na cidade de Montes Claros, no polo Village do Lago (IFNMG - Campus Montes Claros)**.

1. DA REABERTURA DAS INSCRIÇÕES

1.1. Ficam **reabertas as inscrições** para o processo seletivo, pelo prazo de **15 (quinze) dias corridos**, conforme período estabelecido no novo cronograma constante desta Retificação.

2. DA ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA

2.1. O **Quadro 4 – Cronograma**, constante do Edital nº 1101/2026, retificado pelo Edital 1438/2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

Quadro 4 – Cronograma

ITEM	DESCRIÇÃO	DATA
1	Publicação do edital	20/07/2026
2	Recurso contra o edital	21/07/2026 a 22/07/2026
3	Resultado do recurso contra o edital	Até 23/07/2026
4	Período de inscrições – reabertura	Das 07h00min do dia 18 de setembro até às 21h00min do dia 1º de outubro de 2026
5	Resultado preliminar	05/10/2026
6	Recurso contra o resultado preliminar	06/10/2026

ITEM	DESCRIÇÃO	DATA
7	Resultado após análise dos recursos e homologação do resultado final	08/10/2026
8	Previsão de início das aulas	A partir de 13/10/2026

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 1101/2026 que não tenham sido expressamente modificadas por esta Retificação.

3.2. Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Renato Afonso Cota Silva, Diretor(a) do Centro de Referência em Formação e Educação a Distância**, em 18/09/2026, às 07:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joaquina Aparecida Nobre da Silva, Reitor(a)**, em 18/09/2026, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2719669** e o código CRC **7D6ED7C1**.
